





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

Prezada(o)

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, por intermédio da Resolução CUNI 2500, estabeleceu as diretrizes para a obrigatoriedade de apresentação da comprovação vacinal para a COVID-19. Como comprovante será aceito o Certificado Nacional de Vacinação COVID-19, expedido pela plataforma Conecte SUS, ou cópia do comprovante de vacinação.

O envio do certificado já está disponível e pode ser inserido pelos seguintes passos:

Cadastro do passaporte vacinal:

- Acesse o portal minhaUFOP;
- Clique no grupo "SERVIÇOS";
- Depois em "PASSAPORTE VACINAL";
- No menu, escolha "Cadastrar"
- Selecione a situação do ciclo vacinal, entre: "Completo (mínimo 2 doses ou dose única)", "Incompleto" e "Não Vacinado" (para os não vacinados, é necessária a Justificativa);
- Carregue o documento comprobatório e clique em avançar;
- Na tela seguinte, será solicitada a assinatura da Declaração de Veracidade.
- Assine com a senha do portal "minhaUFOP" e clique em "Assinar e Enviar".

É possível cadastrar novamente o passaporte vacinal e incluir novas informações, sendo válido o último cadastro registrado.

A vacinação é o método mais seguro para combater a COVID-19 e a ação mais importante de proteção coletiva!

Para mais informações, acesse <u>Inclusão do passaporte vacinal já está disponível no</u> MinhaUFOP.

"Cuidar de si é cuidar da comunidade!"

Observação: Esta é uma exigência para todo(a)s estudantes da instituição, inclusive dos cursos na modalidade a distância. Em caso de não cumprimento, o(a) estudante ficará sem o acesso à plataforma Moodle.